

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A de 24/04/2026****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. ("Companhia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2026, às 14:00 horas ("AGOE"), de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81" e "Boletim de Voto à Distância", respectivamente). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A de 24/04/2026

O acionista que optar por exercer direito de voto à distância por meio deste Boletim de Voto à Distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e: (i) enviá-lo através do sistema eletrônico utilizado pela Companhia para realização da AGOE; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iv) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Mediante envio do Boletim de Voto preenchido e assinado diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverão encaminhar os documentos listados abaixo aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto “Estapar – AGOE 2026”, por meio de correio postal ao endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, Torre 3, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000, ou enviar as vias digitalizadas por meio do endereço eletrônico: ri@estapar.com.br. Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim: Se Pessoa Física: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia do documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do Acionista. Se Pessoa Jurídica: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto ou contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista. Se Fundo de Investimento: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação. Nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Boletins de Voto à Distância deverão ser recebidos em até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 20 de abril de 2026 (inclusive). Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto à Distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados em território brasileiros e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa. Mediante instruções de voto transmitidas ao escriturador das ações da Companhia Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. Mediante instruções de voto transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto à Distância é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Mediante instruções de voto transmitidas à Central Depositária da B3 Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, nos termos do artigo 27, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à B3, através da Área do Investidor no link (<https://www.investidor.b3.com.br/login>), observadas as regras determinadas pela B3.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. At.: Departamento de Relações com Investidores Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, Torre 3, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000 E-mail: ri@estapar.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A de 24/04/2026

contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, T Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911 Telefone de atendimento a acionistas: (11) 3383-7186 O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h E-mail: OL-EscrituracaoPSF@btgpactual.com

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

1. Tomada das contas dos administradores da Companhia, apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração da Companhia, dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

2. Aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

3. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

4. Fixação do número de membros do Conselho de Administração.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[☐ Sim [☐ Não [☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Conselho de Administração

Cainã Santi Rocha

Edwyn Neves

Fábio Soares de Miranda Carvalho (Membro Independente)

Helio Francisco Alves Cerqueira (Membro Independente)

João Baptista Borges Pereira Cyrino de Sá

Lilian Marques Esteves

Luis Filipe Frozoni Lomonaco

Mariane Wiederkehr Grechinski (Membro Independente)

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Conselho de Administração

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Cainã Santi Rocha ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Edwyn Neves ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Fábio Soares de Miranda Carvalho (Membro Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Helio Francisco Alves Cerqueira (Membro Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

João Baptista Borges Pereira Cyrino de Sá ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Lilian Marques Esteves ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Luis Filipe Frozoni Lomonaco ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Mariane Wiederkehr Grechinski (Membro Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]

12. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____